

Ofício nº 102/2025 - GABPREF

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

Goiana, 15 de maio de 2025

EXMO. SENHOR

Dr. CHRISTIAN RAMON ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANA

Referência – Projeto de Lei nº 019/2025.

Exmo. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o **Projeto de Lei nº 019/2025** em anexo, o qual “*Dispõe sobre a alteração de Símbolos de Cargo de Provimento em Comissão, CCI, para Cargo de Agente Político, AP1, da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG, e dá outras providências.*”

Em virtude da relevância do referido Projeto, solicito, **em caráter de URGÊNCIA**, que seja submetido à apreciação desta Câmara Municipal.

Na certeza de contar com o apoio desta Casa, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Goiana

PROTOCOLADO

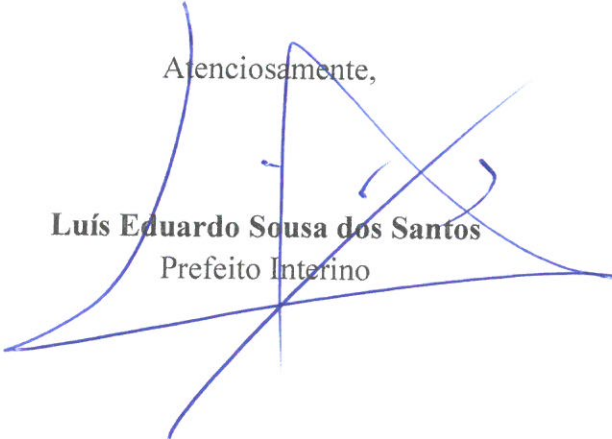
nº 153 Hs 11:30

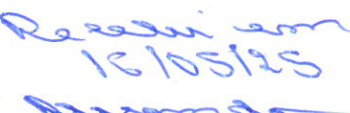
16 MAIO 2025

Ass.: 

Matr.: 1227

Atenciosamente,


Luís Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino


Recebi em
16/05/25
Angela Lapa Marques de Andrade
Diretor de Recursos Humanos
Mat. 6383



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE

CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 019/2025

LIDO EM SESSÃO

Em, ____/____/____

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, ____/____/____

Presidente

Dispõe sobre a alteração de Símbolos de Cargo de Provimento em Comissão, CC1, para Cargo de Agente Político, AP1, da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte texto:

Art. 1º Fica alterado de CC1 para AP1 a simbologia do cargo de Presidente da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães – AMESG.

Art. 2º O cargo de que trata o art. 1º. desta lei passa a ser definido como Agente Político, equivalente a secretário municipal, com todos os direitos a estes atribuídos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos orçamentários da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Dr. Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG, no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Goiana/PE

CNPJ Nº 10.150.043/0001-07

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as):

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que altera a Lei nº 2.635/2023, de 21 de dezembro de 2023, que alterou a composição, vencimentos, símbolos e quantidades de cargos em comissão da Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães - AMESG, e dá outras providências.

A presente medida legislativa faz-se necessária para manter a isonomia e coerência dentre os cargos equiparados a secretário, de modo a garantir a equidade de remuneração de acordo com a responsabilidade do cargo, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, visto que todos os presidentes ou gerentes de autarquias deste município possuem simbologia de Agente Político – AP, e não de Cargo em Comissão – CC.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do Poder Legislativo entendam os motivos, e que possam ao final, auxiliar o Poder Executivo na melhor condução dos destinos do Município de Goiana.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 15 de maio de 2025.

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Prefeito Interino